



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2005, 1° de Agosto de 2018.**

**"Concede Licença Gestante a Servidora  
Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a Senhora Nadia Silveria Rigobello, exercente do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30 de Julho de 2018, considerados satisfeitos os fundamentos, com base no Atestado Médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 1° de Agosto de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral da Administração